

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 15/2014

*Concede o Título de Cidadão Honorário
de Itaúna ao sr. Clóvis Freire*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alex Artur da Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. Clóvis Freire pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2014

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nos idos de 1981, a família Freire começou a se estabelecer no município de Itaúna. O senhor Clóvis Freire foi quem, ao lado do irmão, Osvaldino Freire, começou a galgar brilhantes passos pelo setor comercial em nossa cidade.

No mercado de lanches, Clóvis iniciou na Praça da Estação com um ponto comercial, o Sant'tropé, permanecendo com este por 03 anos e depois alterou o nome para o hoje tão conhecido Rib's Lanches.

Atualmente são 05 lojas do grupo, sendo três na Avenida Getúlio Vargas e duas na cidade de Pará de Minas.

Um verdadeiro exemplo de um empreendimento familiar, que encabeçado por este homenageado, faz jus a todo o esforço da família Freire, que vindos de Jacobina/BA, encontraram a oportunidade de fixarem residência em terras itaunenses e trazerem suas cultura e história para a cidade.

O Sr. Clóvis Freire é casado com a Sra. Maria Clarice da Silva Freire e com ela teve dois filhos, Fernanda Silva Freire e Matheus Silva Freire. Possui residência na Rua José Flávio Aguilar, nº 98, Lourdes.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Clóvis Freire

Naturalidade:

Caatinga de Moura (Bahia)

Data de nascimento:

14 de outubro de 1960

Filiação:

Otacílio Miguel Freire e Maria Natália de Jesus Freire

Esposa:

Maria Clarice da Silva

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 11 de junho de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 15/2014**, que “*Concede o Título de Cidadão Honorário*” ao Sr. Clóvis Freire e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear um cidadão de grande relevância do município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes

Membro

Nilzon Borges Ferreira

Membro